

## **PRESIDÊNCIA**

## ATO Nº 727/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

## **RESOLVE:**

- Art. 1°. Não haverá atendimento presencial no Tribunal Regional Federal da 5ª Região no dia 8 de setembro de 2023 (sexta-feira).
- § 1°. O atendimento ao público, nessa data, será feito por meio da lista de *e-mails* e/ou dos telefones das respectivas unidades constante no *site* oficial do Tribunal e também do Balcão Virtual no horário compreendido entre 12h às 17h, conforme previsto no Ato nº 546/2021, deste Tribunal.
- § 2°. Assegurar que o funcionamento dos Gabinetes dos Desembargadores Federais seja disciplinado pelos respectivos titulares.
- Art. 2º. Fica facultado aos Diretores do Foro a adoção de idêntica medida na respectiva Seção Judiciária.
- Art. 3º. Devem ser cientificadas as Seções Judiciárias vinculadas ao TRF da 5ª Região, Procuradoria Regional da República, a Procuradoria Regional da União, a Procuradoria Regional Federal, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do presente Ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**, **PRESIDENTE**, em 06/09/2023, às 14:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0
informando o código verificador 3765740 e o código CRC F13E13C4.

0003690-41,2022,4,05,7000 3765740v6